



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE FELIZ DESERTO**

Criado de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 202/2013 e 386/2015, Rua Vereador Manoel Leri de Oliveira, Centro - Feliz – Deserto – Alagoas

Resolução Nº 22/2023 CMDCA/FD.

Feliz Deserto, 10 de Agosto de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Feliz Deserto, no uso de suas atribuições legais e de acordo com regramento disposto na Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 386/2015, através da Comissão Especial do Processo de Escolhas de Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2024/2027, em reunião ordinária no dia 10/08/2023, deliberar:

1. Considerando que o CMDCA de Feliz Deserto solicitou assessoria do Fórum Estadual Associado de Conselheiros Ex Conselheiros Tutelares de Alagoas - FEACECTAL, sobre a publicação de vídeo dos candidatos nas redes sociais, sendo permitido se caso for deliberado em reunião da Comissão Especial do Processo de Escolha Unificada de Conselheiros Tutelares de Feliz Deserto.

Dessa forma o CMDCA e a Comissão Especial do Processo de Escolha Unificada de Conselheiros Tutelares de Feliz Deserto,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a liberação da publicação de um (1) vídeo de apresentação da campanha eleitoral dos candidatos e candidatas ao cargo de Conselheiros Tutelares de Feliz Deserto, não podendo exceder a duração de até 60 segundos em redes sócias (Facebook, WhatsApp e Instagram), devendo ser previamente encaminhado à Comissão Especial do Processo de Escolha Unificada de Conselheiros Tutelares de Feliz Deserto para a validação;

Art. 2º A campanha eleitoral dos candidatos e candidatas ao cargo de Conselheiros Tutelares de Feliz Deserto, inicia a partir do dia 16 de agosto.

Art. 3º Essa resolução entrar em vigor a partir dessa data

Andreia Nunes Costa
Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolhas de Conselheiros Tutelar do
CMDCA de Feliz Deserto